

ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVICO INFRA ESTRUTURA SAN. ABAS. AGUA MUN. SJB

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 2/2018 - OU

CNPJ: 07.585.406/0001-22
Rua José Antônio Soares, 2533
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 32/2018
Processo de Licitação: 32/2018
Data do Processo: 20/09/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NO RECEBIMENTO DE FATURAS DO SISAM (TAXAS E TARIFAS) EM DOCUMENTOS NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E OU CONVENIADAS EM ABRANGENCIA NACIONAL, COM AVISO DE REPASSE DE ARRECAÇÃO DIÁRIA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) SERVIÇO INFRA ESTRUTURA SAN. ABAS. AGUA MUN. SJB, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3244/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 32/2018, Licitação nº. 2/2018 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- NO DIA 22 DO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 9H, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/PMSJB/2018. APRESENTARAM OS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.-BANCOOB E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES QUE RUBRICASSEM OS ENVELOPES E QUE CONFERISSEM SUA INVIOLABILIDADE, ABERTA A PALAVRA, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO. EM PROSSEGUIMENTO, PASSOU À ABERTURA DOS ENVELOPES, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. DIANTE DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, RESULTOU QUE A EMPRESA BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB NÃO APRESENTOU OS ITENS 3.1.2, ALÍENAS "A", "B", "C", "E" E ITEM 3.1.3; E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NÃO APRESENTOU OS ITENS 3.1.2, C.2, C.3, 3.1.2, "A", "B" E 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5. NA SEQUÊNCIA FORAM CONSTATADOS QUE NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA AMBAS AS EMPRESAS, DESTA FORMA, A LICITAÇÃO FOI DECLARADA FRACASSADA. EU, ROSILENE SILVA DUARTE, SECRETARIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PUBLIQUE-SE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 22 de Outubro de 2018

COMISSÃO:

EDSON NUNES

 - Presidente da Comissão de Licitação

ROSILENE SILVA DUARTE

 SECRETARIA

ALUÍSIO VENÂNCIO DA SILVA

 - MEMBRO TITULAR

ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER

..... - MEMBRO SUPLENTE

RILDO VARGAS

..... - MEMBRO SUPLENTE